

Como o Exército Poderá Praticar Judô

Cap VICENTE LEITÃO DA ROCHA — Instrutor da Secção de Lutas da Escola de Educação Física do Exército.

Há poucos meses atrás, quando em equipe elaboramos o Regulamento do Judô no Brasil e o Programa Para Exame e Outorga de Faixas, dentre outras fontes consultadas tivemos em mãos o Regulamento do Judô Norte Americano.

Causou-me grande satisfação saber que a organização do Judô nos Estados Unidos coube à Força Aérea, e que nesta repousa o segredo de sua eficiência. Vemos Oficiais Gerais, Oficiais e Praças, judocas praticantes, todos perfeitamente imbuídos da importância que o Judô representa para o Militar, talvez por guardarem ainda as amargas recordações do Pacífico.

Atualmente, estes dirigentes estabelecem um contato constante com o Japão, levando para a América professores do Instituto Kodokan, enviando missões militares a Tóquio, mantendo um intercâmbio técnico, de primeira ordem. Através destas medidas, o Judô Norte Americano ganhou um colorido diferente, evoluiu, nacionalizou-se, e no momento atual goza de um prestígio de alta expressão internacional.

Comentávamos estes detalhes quando meu companheiro de trabalho fez-nos a seguinte pergunta: "Por que o nosso Exército não pratica o Judô?..." Por que não se fez no Brasil, um movimento semelhante ao que realizam nossos irmãos militares norte-americanos?

O Judô de âmbito nacional tem dez anos de existência. Neste período, a contribuição que o Exército lhe prestou em praticantes não tem expressão. Apesar de possuir um grande manancial humano, facilmente selecionável, poucos foram os judocas que, medrando do meio militar, alcançaram expressão no âmbito nacional.

Excetuando o Regimento Santos Dumont dos Paraquedistas, onde já se pratica o Judô há alguns anos, raríssimas são as unidades onde o desporto de Jigoro Kano conseguiu penetrar.

Atribuo como causa, o desconhecimento generalizado do judô no meio militar e, como consequência, a ausência de praticantes, o que vem redundar numa completa obscuridade da sua difusão.

Como é do conhecimento de nós militares, a missão precípua do Exército é a de preparar-se para a guerra. A guerra é uma luta entre dois partidos, que no âmbito de suas forças terrestres traduz-se em última instância no combate corpo a corpo.

Como confiarmos integralmente numa tropa, que, sabemos, não se acha preparada para a fase final e decisiva do combate. Como exigir que o soldado conquiste e expulse o inimigo se para isto não possui recursos. É nas patrulhas e ações de emboscada, ou guerrilhas, como conseguir a frieza e a tranqüilidade necessárias para prender ou eliminar o inimigo, se não possui o seu caráter alicerçado para tal.

Que amarga lembrança nos trazem a Mandchuria, Guadacanal etc, onde o soldado japonês revelou-se um combatente frio, ardiloso e eficientemente preparado para todas as missões.

Hiroshima e Nagasaki apresentam à história o exemplo de que a Bomba Atômica foi o único recurso empregado para quebrar o espírito combativo deste Povo.

Falta-nos para possuírmos uma tropa que satisfaça tais condições, os alicerces, a base que se forma na infância e na juventude.

Falta-nos o lastro que se adquire pela prática habitual e sistemática de longos anos.

Considero a possibilidade de introdução radical do judô no Exército, uma realização perfeitamente viável, desde que se estabeleça um plano bem elaborado para tal fim.

Nossa situação atual é crítica, pois não só carecemos de instrutores capazes, como também não despertamos no seio dos que devem se interessar pelo aprendizado uma mentalidade favorável. Entretanto, estamos em condições de iniciar estas duas batalhas. A formação dos instrutores pode ser feita atualmente na Escola de Educação Física do Exército, que, dado o número de aulas que dispõe a sua Cadeira de Lutas no currículo anual, satisfará, nesta fase, à preparação dos futuros mestres.

Com a regulamentação da outorga de faixas pelas entidades oficiais, e o estabelecimento dos programas de exame para cada uma delas, é fácil despertarmos no oficial e no sargento que tira o curso de Educação Física o gosto pela prática do judô, pois sairá da Escola graduado de acordo com os seus conhecimentos e com sua habilidade.

Tenho a impressão que os alunos mais capazes poderão galgar, ao término do Curso, a faixa marrom, e em função de como seja conduzido o curso a seguinte percentagem será possível: 10% — faixa marrom: 30% — faixa roxa: 60% — faixa verde.

Desta forma prepararemos, ainda que precariamente, os instrutores que farão o trabalho de introdução do Judô no Exército a longo prazo.

Simultaneamente, a tropa e a Es SA através do Manual C-20-50, EDUCAÇÃO FÍSICA-LUTAS, será despertada pela prática da defesa pessoal, o que já é realizável; pois a fonte de consulta está nos quartéis. Assim, iniciaremos a formação de uma mentalidade favorável.

Este é o trabalho a curto prazo que podemos pôr em prática quando desejarmos.

Ao término do curso que receba tal orientação, já a Escola tem condições de enviar ao Colégio Militar, à Academia Militar das Agulhas Negras e à Escola de Sargentos das Armas, os seus instrutores e monitores que mais tenham distinguido no Curso de Lutas. Inicia-se assim o trabalho a longo prazo.

Sete anos de Colégio Militar, a duas aulas semanais é um período excelente de prática, pois o menino inicia-se no judô com 10 ou 11 anos e quando atinge a época de iniciar seu curso na A M A N dificilmente não terá atingido a faixa preta.

Na A M A N o trabalho será conduzido com mais facilidade, aproveitando os já praticantes, oriundos dos Colégios Militares e formando os de outras origens. Três anos de prática obrigatória, duas sessões semanais e ficamos em condições de lançar na tropa ao cabo deste período, a semente, que sem dúvida fará germinar no seio do nosso Exército a tão importante modalidade ainda não despertada.

Na Es SA, como o período de instrução é muito menor, é preciso iniciar o futuro sargento na prática do judô, dando-lhes os fundamentos necessários, para que ao chegar na tropa, ao juntar-se ao oficial oriundo da A M A N ou da Es E F E fique em condições de prestar-lhes a ajuda necessária.

Companheiros, todos julgamos importante a prática do judô no âmbito de nossas fileiras, façamos pois realidade este sonho, vamos trabalhar pela sua introdução no Exército.